



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

22ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	08/11/2023	Horário início: 10h30min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CPF/MF
11/10/2023	168	50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS	50.784.923/0001-50
11/10/2023	169	WEVERTON DAVIS LEOCÁDIO	116.808.766-00
11/10/2023	170	CHRISTIANO BERTHIER DE ANHAIA	052.543.999-54

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os interessados não preencheram corretamente a declaração do Anexo VI, item 6.1.1. alínea "i" e 6.1.2. alínea "n" do Edital, no que corresponde ao texto da declaração quanto a credenciada, porém frente à informação em campo anterior foram consideradas válidas pela CPL. Constatou, ainda, a CPL que os documentos correspondentes ao item 6.1.1. "e" apresentados por WEVERTON DAVIS LEOCÁDIO e CHRISTIANO BERTHIER DE ANHAIA, bem como documento correspondente ao item 6.1.2. "g" apresentado por 50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS, referente à CND municipal, estavam com data de validade expirada, contudo válidos no momento do protocolo. Baixada diligência, constatada a inexistência de débitos foram regularizados. Na análise dos documentos da Empresa 50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS, entendeu a CPL que a mesma **não atende** ao objeto do presente certame, tendo como registro junto ao CNPJ a exploração de atividade econômica sob o número 96.05-5-01 – Cabeleireiros, manicure e pedicura, sendo considerada INABILITADA por não atender ao item 1.1 do Edital. Os demais credenciados cumpriram as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto, foram considerado HABILITADOS ao objeto do credenciamento. Cientes os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **16/11/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se o interessado quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

RICARDO LASTRA
1º VICE-PRESIDENTE

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE

JEAN MIGUEL GRASEL
MEMBRO